



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº.53, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 65/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **Paiva e Yoshihara Ltda**, com o objetivo de abertura de campo para a realização de estágios curriculares de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD nas áreas de atuação e interesse comum.

Profª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio